



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 042/2010

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada através desta Portaria a Comissão para avaliação dos bens imóveis do Município de Bituruna a serem alienados.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Ivanir Antonio Marcon - Presidente

Moacir Masiero – Membro

Rafael Camargo dos Santos – Membro

BENS A SEREM AVALIADOS

Item	Descrição
01	528 Árvores de Pinus, localizadas em parte das chácaras urbanas n.º 68, 69 e 70, nas proximidades da Estátua de Santa Bárbara no Município de Bituruna PR.

Art. 2º - A referida comissão deverá reunir-se para avaliar os bens a serem alienados, sendo que a Comissão deverá apresentar relatório escrito contendo o preço mínimo avaliado.

Art. 3º - A referida comissão não será remunerada pela a avaliação sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 08 de setembro de 2010.

Remi Ranssolin

Prefeito Municipal